

EDITAL Nº 009/2022

- CONSOLIDADO -

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A **Faculdade Adventista da Bahia (FADBA)** torna público o Edital nº 009/2022, referente ao Processo Seletivo para o programa de Pós-Graduação Lato Sensu em **Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência**, a ocorrer no Hospital Adventista de Manaus (HAM), Amazonas.

1 DAS CONDIÇÕES E OFERTA DO CURSO

1.1 O curso de Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência foi estabelecido atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES n. 01, de 06 de abril de 2018, e o programa acontece por meio de parceria entre a Faculdade Adventista da Bahia (Fadba) e Hospital Adventista de Manaus (HAM), e terá seu funcionamento dentro dos seguintes critérios:

- a) **quantidade de vagas:** 10 vagas;
- b) **duração do curso:** 12 meses, tendo o início previsto para o mês de fevereiro de 2023 e término em janeiro de 2024;
- c) **funcionamento:** regime de dedicação exclusiva;
- d) **carga horária:** 60 horas semanais, distribuídos em cinco plantões de 12 horas cada, totalizando 3.000 horas;
- e) **local de realização:** Hospital Adventista de Manaus (HAM). Endereço: Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 139, Distrito Industrial I, Manaus-AM;
- f) **prazo de validade do processo seletivo:** dois meses;
- g) **titulação:** Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência;
- h) **bolsa de estudo:** os alunos receberão do Hospital Adventista de Manaus bolsa no valor de R\$ 1.000,00 mensais por 12 meses; e,
- i) **outros auxílios:** alimentação e moradia no período do curso.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O processo seletivo da pós-graduação *lato sensu*, para admissão no curso Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência, consiste na avaliação do candidato com vistas a obter um perfil de sua aptidão técnica e acadêmica para o estudo em nível de pós-graduação.

2.2 O processo seletivo está aberto aos que concluíram a graduação em Enfermagem nos anos de 2020 e 2021, bem como àqueles que concluírem sua graduação até o final do ano de 2022, na **Instituição de Ensino Superior, Faculdade Adventista da Bahia (Fadba)**.

2.3 A inscrição para o processo seletivo será efetivada no modo *on-line*, via internet, e estará aberta, no horário de Brasília, das 13h (treze horas) do dia **17 de outubro de 2022** até as 23h59min do dia **09 de novembro de 2022**.

2.4 A inscrição será efetivada mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no site da instituição, em <http://www.adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manaus>.

2.5 O link referente à inscrição não estará disponível no período das 16h (dezesesseis horas) das sextas-feiras 21 e 28 de outubro às 20h (vinte horas) dos sábados 22 e 29 de outubro, bem como da sexta-feira 04 de novembro ao sábado 05 de novembro.

2.6 O valor da inscrição é de **R\$ 15,00 reais**, não havendo devolução do mesmo ao candidato que, por quaisquer motivos, requerer o reembolso.

2.7 O pagamento da inscrição deverá ser realizado via depósito/transferência bancária **ou** PIX.

2.7.1 Os dados para o pagamento da taxa de inscrição são:

Dados bancários: BRADESCO Ag 3011-2; C/C. 16329-5

PIX: CNPJ. 07.114.699.0050-48

2.7.2 Após a efetivação da transferência/depósito bancário **ou** PIX, o comprovante deverá ser anexado no formulário de inscrição, bem como enviado para o e-mail: coord.pos@adventista.edu.br identificando no “Assunto” do e-mail: Taxa de inscrição – Processo seletivo Manaus

2.7.3 A inscrição no processo seletivo será consolidada somente após o pagamento da taxa. Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.

2.8 Toda inscrição terá caráter condicional, e será cancelada se constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na ficha de inscrição, bem como se constatada a ausência da confirmação do pagamento referente ao valor da inscrição.

2.9 Se o candidato fizer mais de uma inscrição, serão consideradas válidas as informações inseridas naquela inscrição realizada por último, observando-se a data de sua realização.

2.10 Não serão válidas as inscrições que por alguma decorrência forem realizadas fora do prazo previsto neste edital.

2.11 A inscrição do candidato que apresentar necessidades especiais, visual ou física, que exija condições distintas para realizar o exame do processo seletivo, deverá ser feita, além do processo regular do site, por meio do envio de um requerimento à comissão coordenadora do processo seletivo, através do e-mail coord.pos@adventista.edu.br até o **dia 31 de outubro de 2022**, para a realização da prova no dia 06 de novembro, ou até **09 de novembro** para a realização da prova no dia 13 de novembro. Tais casos só poderão ser atendidos no campus sede da instituição Fadba.

2.12 Realizando sua inscrição o candidato declara por este ato que aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação *lato sensu* em Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão homologadas pela comissão coordenadora do processo seletivo e Coremu da Fadba.

3.2 O resultado da homologação das inscrições no processo seletivo será divulgado na internet através da página <http://www.adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manau>, no dia **01 de novembro de 2022**, para o **GRUPO 1**, que fará a prova no dia 06 de novembro, e no dia **10 de novembro** para o **GRUPO 2**, que fará a prova no dia 13 de novembro, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tal publicação.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo para o programa de Pós-graduação Latu Sensu em Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência dar-se-á em duas etapas: avaliação teórica e entrevista individual.

4.2 A **primeira etapa** constará de uma **avaliação teórica (prova)**, que terá caráter classificatório para a segunda fase. Constará de uma prova presencial, na modalidade virtual, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha.

4.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá assinalar a data escolhida para realizar a prova

4.3 A avaliação teórica (prova) do processo seletivo será realizada em dois momentos, a saber:

4.3.1 GRUPO 1 - no dia **06 de novembro de 2022, das 09h às 12h** (horário de Brasília) na sede da Fadba e nos locais credenciados e autorizados pela mesma.

4.3.2 GRUPO 2 - no dia **13 de novembro de 2022, das 09h às 12h** (horário de Brasília) na sede da Fadba e nos locais credenciados e autorizados pela mesma.

4.4 Recomenda-se que cada candidato esteja preparado para a realização da **prova**, e presente no local indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário especificado neste Edital, e presente para a **entrevista** na condição presencial, no Campus da Fadba, no horário especificado neste Edital.

4.5 Devido à natureza do processo seletivo, não será permitida a sua realização fora dos horários indicados e estabelecidos.

4.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identidade original (RG) **ou** qualquer outro documento oficial de identificação, com foto

4.6.1 São considerados documentos para a identificação do candidato as cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, a cédula de identidade para estrangeiros, CNH (Carteira Nacional de Habilitação), e identidade profissional emitida por Conselho de Classe.

4.7 Não será permitido, quando da realização da prova, consulta relacionada ao conteúdo da mesma a qualquer tipo de fonte de informação, seja humana ou outra, como internet, livros, apostilas, textos, dicionário, relógio calculadora, qualquer aparelho de comunicação etc.

4.8 Não será permitida a comunicação do candidato com os fiscais para esclarecimentos referentes às questões da prova. No caso de dúvida, será consignada, em termos de ocorrência, para posterior análise e providência.

4.9 O exame teórico, cujo objetivo é avaliar os conhecimentos da graduação em enfermagem, abrangerá os conteúdos a seguir explicitados:

- a) Ética e bioética em enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro;
- b) Fundamentos de enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres;
- c) Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da assistência em enfermagem, processo de enfermagem;
- d) Administração em enfermagem: Princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem;
- e) Biossegurança: Prevenção e controle de infecção hospitalar; e
- f) SUS/ Saúde Coletiva: Vigilância em saúde. Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus. Programa nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.

4.10 A avaliação teórica mencionada acima será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, sendo que cada questão terá valor, para cômputo da nota, de meio (0,5) ponto, e todas as questões terão somente uma alternativa correta.

4.11 A pontuação total da avaliação teórica será obtida a partir da soma simples do número de acertos multiplicado por 0,5.

4.12 Devido às características deste processo seletivo, não serão concedidas revisão do exame, vista ou recontagem de pontos.

4.13 O total de pontos da primeira etapa do processo seletivo servirá como **classificatório para segunda etapa**.

4.14 A classificação para a **segunda etapa** considerará a ordem decrescente da pontuação obtida, até o 20º colocado. Em havendo empate nas notas dos candidatos a serem classificados na 20ª colocação, todos os candidatos empatados nessa colocação serão classificados para a etapa seguinte.

4.15 A **segunda etapa** será constituída de entrevista individual presencial a ser realizada no Campus da Fadba, com a equipe do Hospital Adventista de Manaus (HAM).

4.15.1 A entrevista constará de dois momentos: entrevista psicológica e entrevista específica, e ocorrerão nos dias **16 e 17 de novembro, a partir das 8h**, nas dependências da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

4.16 A convocação para a segunda etapa do processo seletivo se dará no dia **14 de novembro de 2022** através de lista publicada em <http://adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manau>

4.17 A **classificação final** será estabelecida a partir da nota das entrevistas. Serão aprovados os dez candidatos com as melhores notas, em ordem decrescente.

4.18 Em havendo empate para o preenchimento da 10ª vaga disponível, o desempate se dará pela maior nota da segunda etapa.

4.19 A divulgação da lista final de aprovados no processo seletivo estará disponível a partir do dia **28 de novembro de 2022** através de lista publicada em <http://adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manau>

4.20 A Faculdade Adventista da Bahia (Fadba) e o Hospital Adventista de Manaus (HAM) reservam-se ao direito de não preencherem as dez vagas divulgadas neste Edital.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer à Central de Atendimento da Fadba, presencialmente, ou através de representante munido de procuração, para a entrega de toda a documentação exigida, ou enviando a mesma em cópias digitalizadas e coloridas, para o *email*: secretaria.academica@adventista.edu.br no período de **05 a 13 de dezembro de 2022**, identificando no “Assunto” do e-mail: MATRICULA RESIDÊNCIA HAM.

5.2 Caso no período estabelecido algum dos inicialmente classificados não se matricular, os classificados excedentes do processo seletivo serão convocados em segunda chamada, e as matrículas **ocorrerão no período de 14 a 16 de dezembro de 2022** de acordo às mesmas opções mencionadas acima (presencialmente ou por *e-mail*).

5.3 A não apresentação, por ocasião da matrícula, de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, ou aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, e conseqüentemente substituição por outro candidato, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4 Os documentos a serem entregues por ocasião da matrícula, conforme especificações no Item 5.1, são:

- a) Diploma de graduação e/ou Certificado de Conclusão do curso, frente e verso;
- b) Histórico Escolar da graduação;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) documento de identidade, e no caso de o candidato ser casado, apresentar o documento de identidade com o nome alterado, caso se aplique;
- e) CPF;
- f) título de eleitor e declaração de quitação eleitoral, que poderá ser retirada no site www.tse.gov.br);
- g) comprovante de residência; e
- h) Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino com até 45 anos).

5.5 Ao chegar ao Hospital Adventista de Manaus, o residente deverá entregar cópias autenticadas dos referidos documentos:

- a) Carteira do Conselho Regional (ver item 5.6);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) PIS ou PASEP, ou inscrição de autônomo no INSS;
- e) comprovante de residência;
- f) telefone para contato;
- g) dados completos de conta bancária;
- h) Informe do número de dependentes para Imposto de Renda;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem.

5.6 Os alunos aprovados terão até 15 dias após o início das atividades da pós-graduação/residência para providenciar o registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) de Manaus, onde as atividades serão realizadas.

5.7 O registro no COREN é de total responsabilidade do aluno.

5.8 Os **alunos estrangeiros** deverão apresentar, além dos citados anteriormente, os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento, com cópia traduzida por tradutor juramentado e devidamente autenticado;
- b) passaporte com visto de estudante;
- c) RNE.

5.9 No ato da efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar requerimento de matrícula junto à Secretaria Acadêmica da Fadba, contrato de prestação de serviços educacionais e termo de ajuste de comportamento.

5.10 Caso não seja apresentado à Fadba algum dos documentos solicitados nos Itens 5.4 e 5.8 (se for o caso), e caso não seja entregue ao Hospital Adventista de Manaus (HAM) a documentação requerida, e nas datas correspondentes, automaticamente será anulada a classificação do candidato.

5.13 Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

5.14 A comissão do processo seletivo reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas, ou em casos excepcionais, alterar o número de vagas.

5.15 Os candidatos classificados e com a matrícula efetivada na Fadba deverão se apresentar ao HAM no **01 de fevereiro de 2023**, para os devidos preparativos do início das atividades, a se darem no dia **06 de fevereiro de 2023**.

5.16 Todos os custos de viagem no deslocamento do seu local de origem até o HAM, em Manaus, estarão sob a responsabilidade do estudante.

5.17 O aluno estará sujeito aos processos do regulamento da pós-graduação da Fadba e regulamentações do HAM.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo visado por esse Edital será realizado segundo o cronograma abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas. Caso ocorram eventuais modificações, haverá divulgação em <http://adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manauas>.

18 de outubro	Publicação do Edital
18/outubro a 09/novembro	Período de inscrição
01 de novembro – GRUPO 1 10 de novembro – GRUPO 2	Divulgação das inscrições homologadas
06 de novembro – GRUPO 1 13 de novembro – GRUPO 2	Avaliação teórica (prova) das 9h às 12h (horário de Brasília)
14 de novembro	Publicação de lista dos classificados para a 2ª etapa Convocação para segunda etapa do processo seletivo
16 a 17 de novembro	Entrevista psicológica e específica a partir da 8h da manhã
28 de novembro	Divulgação da lista de aprovados
05 a 13 de dezembro	Procedimento de matrícula na Fadba
14 a 16 de dezembro	Chamada para classificados excedentes, se for o caso, e matrícula
01 de fevereiro de 2023	Apresentação no HAM Entrega de documentação para o HAM Preparativo/Treinamento para início das atividades
06 de fevereiro de 2023	Início das atividades da residência

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O residente poderá ser desligado do programa, em qualquer momento do curso, caso sua conduta esteja em desacordo com o Regimento Geral da Fadba e normas do curso ao qual está vinculado.

7.2 Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela comissão coordenadora do processo seletivo.

7.3 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-Ba, 18 de outubro de 2022



Eber Liessi
Diretor Geral - Fadba